



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO PLENO

EDITAL DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 004/2023.

Por ordem do Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO, auditor presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão, e com fulcro nos dispositivos dos artigos 45 a 51 do CBJD, faço saber a quantos o presente EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO virem ou dele tomarem conhecimento que o PLENO do STJDFS esteve reunido na data de 21/06/2023, a partir das 14h00min, tendo julgado o(s) processo(s) abaixo relacionados que seguem juntamente com seus respectivos resultados:

NÚMERO DO PROCESSO	022/2023
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	ARILDO DAMASCENO FARIAS
RECORRENTE	GABRIEL ANDRADE MAZETTO (ACEL CHOPINZINHO FUTSAL)
RECORRIDO	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR(ES)	BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
ADVOGADO(S)	ARIANA ALINE FLORIANO
RESULTADO DO JULGAMENTO	O TRIBUNAL PLENO DO STJDFS, POR UNANIMIDADE, CONHECEU O RECURSO VOLUNTÁRIO, PORÉM NEGOU PROVIMENTO, MANTENDO A CONDENAÇÃO DO ATLETA GABRIEL ANDRADE MAZETTO PELA PRÁTICA DA INFRAÇÃO CAPITULADA NO ART. 254-A, § 1º, II, A 4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO.

NÚMERO DO PROCESSO	024/2023
TIPO	RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR	RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA
RECORRENTE	MARCELO STARON (TÉCNICO ARAUCÁRIA FUTSAL)
RECORRIDO	PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO DO PARANÁ
PROCURADOR(ES)	BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA
ADVOGADO(S)	ARIANA ALINE FLORIANO
RESULTADO DO JULGAMENTO	O TRIBUNAL PLENO DO STJDFS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, TOMANDO EM CONSIDERAÇÃO QUE O TRIBUNAL DE ORIGEM NÃO ENCAMINHOU OS AUTOS COMPLETOS ORIGINÁRIOS, REFORMAR A DECISÃO NO SENTIDO DE CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO E, NO MÉRITO, DAR PARCIAL PROVIMENTO, POR MAIORIA, MANTENDO A CONDENAÇÃO DE DUAS PARTIDAS PELA INFRAÇÃO AO ART. 254-A, II, REDUZINDO A INFRAÇÃO AO ART. 257 PELA METADE, EM APLICAÇÃO DO ART. 182, §2º, AMBOS DO CBJD.

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes à sessão de julgamento os auditores titulares Dr. CAIO VALÉRIO GONDIM REGINALDO FALCÃO (Presidente), DR. ARILDO DAMASCENO FARIAS, DR. ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, DR. ANTÔNIO CARLOS DE M. MELLO FILHO, DR. RENAN REBOUÇAS DE



# SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SALÃO PLENO

OLIVEIRA e DR. RODRIGO ROCHA GOMES DE LOIOLA Procurador presente: BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA. Presente os Advogados: ARIANA ALINE FLORIANO. Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quais quer atos processuais, bem como para fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, ALEUDA BEZERRA LIMA NETA, Secretária Geral, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

*Aleuda Bezerra*

**ALEUDA BEZERRA LIMA NETA  
SECRETÁRIA GERAL DO STJDFS**